

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 172/2022

Concorrência: nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para execução da obra de construção do Complexo Esportivo, Educacional e Recreativo/Cultural no município, conforme condições e especificações contidas no **Projeto Básico – Anexo II** e seus anexos.

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura de Andrelândia, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme Ata constante dos autos e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, por conseguinte, os lotes licitados a empresa: **ITEM 01 – NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 36.288.484/0001-63**, vencedora do certame.

Andrelândia, 15 de fevereiro de 2023.

Francisco Carlos Rivelli
Prefeito Municipal

MG

**Termo de Adjudicação****EDITAL Nº 101/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, o Município de Andrelândia - MG, neste ato representado pelo prefeito Sr. Francisco Carlos Rivelli, adjudica o item abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	Proponente
Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para execução da obra de construção do Complexo Esportivo, Educacional e Recreativo/Cultural no município, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico – Anexo II e seus anexos.	R\$ 14.806.549,34 (Quatorze milhões, Oitocentos e seis mil, Quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).	 NEXXUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ 36.288.484/0001-63

Conforme apuração da proposta e ata de julgamento. Fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. O processo licitatório transcorreu normalmente, não havendo nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Andrelândia, 15 de fevereiro de 2023.

Francisco Carlos Rivelli

Prefeito Municipal